



INFORMATIVO GIAC 169, de 27 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) informa que, nesta semana, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados promoverão audiências públicas sobre a temática "Covid-19":

- **Senado Federal**
 - [O uso da oxigenação extracorpórea no enfrentamento da pandemia de covid-19, inclusive pelo Sistema Único de Saúde\(SUS\); informações atualizadas sobre o programa de imunização contra a covid-19; a escassez de remédios essenciais para intubação de pacientes \(28/05/2021, às 10h\)](#)
- **Câmara dos Deputados**
 - [A importância da organização comunitária no combate à pandemia \(28/05/2021, às 10h\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19; Senado Federal e Câmara Deputados

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 às 9h – Oitiva do ex-ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo](#)
- [19/5/2021 às 9h – Oitiva do ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello](#)
- [20/5/2021 às 9h – 2ª parte - Oitiva do ex- ministro da Saúde Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 às 9h – Oitiva da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do MS, Mayra Pinheiro](#)
- [27/5/2021 às 9h - Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

Fonte: Senado Federal

PGR apresentou parecer pela inconstitucionalidade de lei do Rio de Janeiro que proíbe operadoras de suspender plano de saúde por inadimplência na pandemia

O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, apresentou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de medida cautelar, para que a Corte declare a inconstitucionalidade de uma lei do Rio de Janeiro que autoriza o Executivo estadual a proibir atos de suspensão ou cancelamento de planos de saúde, por falta de pagamento, durante a epidemia de covid-19. No entendimento do PGR, ao editar a Lei 8.811/2020, o estado usurpou a competência privativa da União para legislar sobre direito civil e política de seguros.

No parecer destaca-se que, no modelo constitucional de repartição de competências legislativas, o artigo 22 da Constituição elenca as matérias cuja atribuição para legislar é privativa da União, estando incluídos nesse rol o direito civil e a política de seguros. Segundo o dispositivo, cabe à União, privativamente, legislar sobre esses e outros assuntos, não se admitindo que estados, Distrito Federal ou municípios venham a disciplinar essas matérias. A exceção se dá na hipótese da existência de lei complementar da União outorgando tal prerrogativa aos entes subnacionais – o que não ocorre no caso.

[Íntegra da manifestação na ADI 6.443](#)

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

MPF/PE, MP/PE, DPU e DPE/PE expedem recomendação conjunta para que a Secretaria Estadual de Saúde intensifique medidas de enfrentamento da pandemia no Estado

O Ministério Público Federal em Pernambuco (MPF/PE) expediu recomendação, em conjunto com Ministério Público de Pernambuco (MP/PE), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE/PE), para que a Secretaria Estadual de Saúde adote, com urgência, providências para ampliar as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19 no estado.

Os órgãos consideram que a adoção dessas medidas busca evitar a disseminação do vírus, sempre com fundamento em evidências científicas e análises estratégicas em saúde, bem como o alastramento acelerado da doença, impedindo, assim, o colapso do sistema de saúde. Destacaram, ainda, que a estratégia de aumentar leitos é importante, mas que não é possível aumentar esse número infinitamente, nem na velocidade necessária, quando há descontrole da transmissão.

MPF, MPPE, DPU e DPE/PE recomendam que a Secretaria Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para aumentar a capacidade de testagem da população com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, estabeleça medidas de monitoramento e rastreamento de casos leves de infecção confirmados, distribua máscaras em massa para a população vulnerável e realize campanhas de largo alcance para esclarecimento sobre os recentes protocolos de enfrentamento da pandemia.

Integra da Recomendação

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República em Pernambuco.

MPF/RN, MP/RN e MPT/RN propuseram pacto para conter avanço da pandemia e evitar desabastecimento de Kit intubação e de oxigênio no Rio Grande do Norte

Os Ministérios Públicos do Rio Grande do Norte promoveram, na quarta-feira (26), articulação entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo com municípios e associações do Estado para discutir o combate à pandemia do novo coronavírus. O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) apontaram a necessidade de medidas conjuntas que restrinjam a circulação de pessoas e reduzam a transmissão do vírus em todas as regiões do estado. O Ministério Público irá articular discussões com os representantes do Executivo estadual e municipal, inclusive do interior, para proposta de medidas sanitárias unificadas e mais rigorosas.

O Procurador da República Victor Mariz destacou que a escassez de kit intubação, de oxigênio medicinal e de profissionais de saúde limita a capacidade de ampliação de leitos. “A cruel realidade ilustrada pelos dados epidemiológicos nos aponta que só existe um caminho a ser seguido: adotar todas as medidas necessárias para salvar vidas. É fundamental que façamos uma união de esforços para combater a transmissão do vírus”, defendeu o representante do MPF/RN.

Oxigênio – Os dados epidemiológicos apontam que, apesar de não haver falta de oxigênio no

momento, a situação é de alerta. Um dos fatores identificados é a falta de cilindros para armazenamento do oxigênio fornecido a municípios do interior, que limita ainda mais a produção da fornecedora White Martins.

Números – “A cada 10 minutos nós temos um pedido de leito para covid-19. São mais de 800 leitos disponíveis, e a capacidade para ampliação é muito restrita. Existem 19 leitos bloqueados por falta de equipamentos, como ventiladores pulmonares e bombas de infusão. A situação é muito crítica”, reforçou a secretária adjunta de Saúde Pública do RN, Maura Vanessa Sobreira.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte

Anvisa iniciou o debate com o Ministério da Saúde e Secretarias de Vigilância em Saúde locais para a ampliação de medidas para contenção de novas variantes

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) participou, na terça-feira (25), de reunião com o Ministério da Saúde para discutir a elaboração de recomendações para mudanças na Portaria 653/2021, visando a ampliação das medidas para mitigação da circulação de novas variantes do coronavírus.

Na quarta-feira (26), a reunião técnica foi com os Centros de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (Cievs) de todo o País, com o objetivo de ajustar fluxos de atuação, realizar alinhamento de ações e prestar esclarecimentos sobre a atuação já desenvolvida pela Agência para conter a circulação de novas variantes.

Nos termos da Portaria 653/21, estrangeiros e brasileiros com destino ao Brasil devem apresentar à empresa aérea, no momento do embarque, o resultado de um teste de RT PCR negativo realizado nas últimas 72 horas e comprovante de preenchimento eletrônico da Declaração de Saúde do Viajante (DSV). Ainda de acordo com a portaria vigente, os viajantes estrangeiros procedentes ou com passagem pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, pela República da África do Sul e pela República da Índia nos 14 dias anteriores ao embarque estão proibidos de ingressar no Brasil. Contudo, a norma estabelece exceções. Brasileiros e cônjuges de brasileiros, por exemplo, com origem ou histórico de passagem nesses países devem permanecer em quarentena por 14 dias ao chegar no Brasil.

Discute-se, agora, o protocolo que é iniciado pela Anvisa no aeroporto (área de passagem) e que deve ser continuado pelas Vigilâncias municipais e estaduais em todo o País. Dentre os temas que debatidos está a definição exata do local em que se realizará a quarentena das pessoas sujeitas à medida (caso dos brasileiros com histórico de viagem à Índia nos últimos 14 dias) e dos encaminhamentos a serem adotados em relação aos casos suspeitos identificados pela Agência nos desembarques em aeroportos do Brasil.

Anvisa divulgou nota de esclarecimento que não é de sua competência o monitoramento de pessoas em trânsito entre estados e municípios

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou nota, na quarta-feira (26), esclarecendo que não há exigência de testes para embarques nacionais e que não é competência da Agência o monitoramento de pessoas em trânsito entre estados e municípios.

A manifestação ocorreu em razão de matérias jornalísticas veiculadas no Jornal "O Globo", sobre a chegada de passageiro da Índia em aeroporto de São Paulo e posterior deslocamento para o Rio de Janeiro. Nas matérias afirmou-se que "Vigilância falhou em caso de suspeito de variante da Índia", porque tudo teria acontecido depois do passageiro fazer um exame RT-PCR no laboratório da Anvisa, no Aeroporto de Guarulhos; e que "o viajante foi autorizado a embarcar em outro voo até o Rio, antes de o resultado da análise sair".

A Anvisa esclareceu que, não tem laboratório em nenhum aeroporto do País; que fiscaliza e exige que o viajante apresente exame PCR negativo para Covid-19 realizado em no máximo 72 horas antes do voo internacional (na origem do voo); e que, no caso, o passageiro em questão chegou ao Brasil com teste negativo, assintomático, e a Agência abordou esse passageiro e mais outros 12 viajantes, antes da imigração, e lavrou para todos, Termo de Controle Sanitário do Viajante. As informações foram enviadas, na sequência, para o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) nacional e local. Tanto no preenchimento da Declaração de Saúde do Viajante, quanto no Termo de Controle Sanitário o viajante assume compromisso de quarentena em solo nacional, por ele ser passageiro proveniente da Índia".

A Agência esclareceu, ainda, que o viajante resolveu fazer um teste para Covid 19 em um laboratório privado localizado no aeroporto de Guarulhos e recebeu o resultado positivo para Covid-19 quando já estava no Rio de Janeiro. A Anvisa foi informada do resultado positivo pelo laboratório privado, seguindo o fluxo de informações existentes para casos positivos e informou as autoridades competentes para que monitorassem o viajante, o que é previsto no plano de contingência.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Presidente do Instituto Butantan reafirmou que Coronavac protege contra sintomas, internações e óbitos em todas as faixas etárias

O Presidente do Instituto Butantan, Dimas Covas, reafirmou, na quarta-feira (26), que a vacina Coronavac protege contra os sintomas da infecção pelo novo coronavírus, as internações e os óbitos em todas as faixas etárias, inclusive entre idosos.

Segundo o Presidente, diversos estudos de cientistas e instituições brasileiras e estrangeiras demonstram que a CoronaVac é eficaz em todos os públicos. Prova disso é que a taxa de mortalidade de idosos caiu drasticamente desde que a vacina começou a ser aplicada nessa população. "Essa vacina tem uma alta eficiência. Ela é capaz de proteger contra os sintomas da doença, contra as internações e

contra os óbitos em todas as faixas etárias acima dos 18 anos, inclusive nos idosos”, salientou Dimas.

Butantan divulgou que Coronavac está associada à queda da mortalidade de idosos por Covid-19

O Instituto Butantan divulgou, na terça-feira (25), que estudos realizados por pesquisadores do Brasil, dos Estados Unidos e da Espanha demonstraram que a aplicação da CoronaVac levou à queda na internação e nos óbitos por SARS-CoV-2 de pacientes idosos, inclusive em contextos onde predomina a variante P.1 do novo coronavírus (cepa amazônica).

O Instituto informou que, segundo o artigo [“Estimativa do impacto inicial da imunização contra Covid-19 em mortes entre idosos no Brasil”](#), a escalada da vacinação entre idosos no País está associada a uma queda considerável na mortalidade desse público na comparação com pessoas mais jovens. Na relação entre janeiro-fevereiro (quando poucos idosos haviam tomado a segunda dose) e abril, a queda no número de mortes na população acima dos 80 anos foi de 25% para 13%.

Por outro lado, o estudo ["Efetividade da vacina CoronaVac na população idosa durante a epidemia de Covid-19 associada à variante P.1 no Brasil"](#), realizado entre janeiro e abril com 15 mil casos de pessoas acima dos 70 anos do estado de São Paulo, mostrou que a efetividade da vacina em um contexto onde predomina a variante P.1 aumenta com o tempo e não tem variação significativa em relação à eficácia geral da vacina, sendo de 49,4% 21 dias após a segunda dose. Ela é maior, porém, nos idosos mais jovens: no público entre 70 e 74 anos, a eficácia é de 61,8%.

Fonte: Instituto Butantan

Secretaria da Saúde da Bahia implantou ambulatório pós-covid para idosos

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) implantou o "Ambulatório Pós-Covid" no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso (Creasi), com o objetivo de reabilitar pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de alta hospitalar por agravamento da Covid-19 e oferecer apoio matricial para as equipes de saúde que atuam na Atenção Básica.

O ambulatório conta com equipe formada por médico, enfermeiro, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, além de profissionais de psicologia, nutrição e fonoaudiologia que avaliarão o paciente idoso de forma integral e traçarão um plano terapêutico com foco na funcionalidade.

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Estados já podem expandir a vacinação com imunizante da Pfizer para municípios

O Ministério da Saúde divulgou, na quarta-feira (26), que a aplicação da vacina da Pfizer/BioNTech já pode se estender além das capitais brasileiras. A aplicação do imunizante, inicialmente, estava restrita às capitais, em razão das condições logísticas necessárias para a preservação da qualidade da vacina.

As cidades elegíveis passaram pela verificação de critérios técnicos, como o distanciamento de até 2h30 da capital do estado, considerando as particularidades que envolvem o armazenamento da vacina durante o transporte.

Ministério da Saúde recebeu mais 629 mil doses da vacina da Pfizer

O Ministério da Saúde recebeu, na quarta-feira (26), mais 629 mil doses da vacina da Pfizer/BioNTech. Com esse novo lote, o Brasil já recebeu 3,4 milhões de doses do imunizante e a previsão é que de, em junho, sejam entregues mais 12 milhões de doses, de forma escalonada.

Ministério da Saúde destinou mais de R\$1 bilhão para pagamento de UTI Covid-19

O Ministério da Saúde liberou, na terça-feira (25), o repasse de mais de R\$ 1 bilhão para os Fundos de Saúde de estados e municípios. O dinheiro é destinado ao pagamento de 21.998 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) autorizados e vigentes em todo o País, destinados a atender, exclusivamente, pacientes acometidos pela Covid-19.

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Tabela

Ministério da Saúde distribuiu mais de 33 milhões de doses de vacina entre janeiro e maio

O Ministério da Saúde informou que foram distribuídas mais de 33 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, desde janeiro de 2021, e há a previsão de entrega, até quinta-feira (27), de 6,1 milhões de doses da Astrazeneca/Fiocruz e 609 mil doses da Pfizer/BioNTech.

Desde o início da campanha de vacinação contra a Covid-19, já foram destinados mais de 90 milhões de doses de imunizantes – até o momento, mais de 58,7 milhões foram aplicadas.

As orientações e quantidades para cada Unidade Federativa estão no [19º Informe Técnico](#).

Instituto Butantan recebeu matéria-prima para produção de 5 milhões de doses da Coronavac

O Instituto Butantan recebeu, na terça-feira (25), três mil litros de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA), quantidade suficiente para produzir 5 milhões de doses da Coronavac, que devem ser entregues ao Ministério da Saúde em junho.

Trabalhadores de portos e aeroportos começaram a ser vacinados contra a Covid-19

O Ministério da Saúde antecipou a vacinação de trabalhadores portuários e do transporte aéreo. As doses para imunização de mais de 202 mil pessoas já começaram a ser entregues, na terça-feira (25). Serão distribuídas somente vacinas Astrazeneca, para a primeira dose de 100% dos portuários e 78% dos aeroportuários.

A ação faz parte da estratégia do Ministério para conter a circulação da doença e proteger os brasileiros mais expostos ao vírus, principalmente após a identificação de uma nova variante no País.

Ministério da Saúde entregou 600 mil testes rápidos para o Maranhão monitorar variante indiana no estado

Uma delegação do Ministério da Saúde, chefiada pelo Ministro Marcelo Queiroga, viajou para São Luís/MA, na terça-feira (25), para entregar 600 mil testes rápidos de antígeno, como parte da estratégia de vigilância contra a variante indiana da Covid-19.

Além da testagem em massa, o Ministério pactuou com o Programa Nacional de Imunização (PNI) a entrega de um percentual maior de imunizantes para as cidades de São Luís, Paço do Limiar, Raposa e São José de Ribamar. O reforço será feito com as vacinas Astrazeneca e da Pfizer, porque já existem estudos que indicam maior efetividade desses imunizantes contra a variante indiana.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 26 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 16.274.695 casos de infecção pelo novo coronavírus e 454.429 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Imprensa Nacional; Ministério da Saúde

Prolação de acórdão sobre acompanhamento das medidas efetivadas em resposta à crise ocasionada pelo novo coronavírus

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Aviso nº 766-GP/TCU – PGR-00 18515 /2021), para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1118/2021, proferido no bojo do processo nº TC-026.157/2020-9, sob relatoria do Exmo. Sr. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

O julgado trata de acompanhamento, previsto nos artigos 241 e 242 do Regimento Interno do TCU, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, ou por outros órgãos e entidades, voltadas à implementação das medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, no âmbito da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), especialmente no que tange à aplicação e ao controle dos créditos extraordinários abertos, no valor de R\$ 3 bilhões, pela

Medida Provisória 990/2020.

[Íntegra](#)

Fonte: Tribunal de Contas da União

[STF lança nova compilação de jurisprudência sobre a pandemia em inglês](#)

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux, anunciou, na quarta-feira (26), o lançamento da 2ª edição da publicação Case Law Compilation – Covid-19, que reúne as decisões relevantes do STF em casos relativos à pandemia. A 1ª edição foi publicada em outubro de 2020, e, agora, o conteúdo jurisprudencial foi atualizado. Produzida integralmente na língua inglesa, a compilação tem como objetivo difundir internacionalmente os julgados do Tribunal.

Entre os casos destacados nesta edição está o referendo da medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, em que o Plenário, em sessão virtual, confirmou decisão do relator para garantir aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios liberdade na adoção de medidas contra a pandemia.

Acesse [aqui](#) a íntegra da 2ª edição do Case Law Compilation

[STF criou site especial: "Combate à Covid-19"](#)

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou, na quarta-feira (26), em comemoração aos 130 anos de existência, os temas relevantes analisados pela Suprema Corte na área de saúde.

Ressaltou que, a partir da decretação de estado de emergência e calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, o volume de processos e medidas relacionadas ao tema foi tão grande que levou à criação de um [site especial](#), atualizado diariamente com ações, vídeos, explicações técnicas sobre a doença, formas de prevenção e medidas adotadas no Tribunal. Segundo os dados disponíveis no site, até o momento foram recebidos 8.617 processos e proferidas 10.803 decisões.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[PORTARIA Nº 1.018, DE 26 DE MAIO DE 2021](#) - Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí/PI.

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>
Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>
Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>
Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>
Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>
Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>
Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791
Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>
Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>
Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>
Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>
Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>
Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>
Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>
Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>
Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>
Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>
Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>
Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>
Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>
Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>
Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>
Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>
Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>
Rede Covida – <https://covid19br.org/>
Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>